



Câmara dos Deputados

PL 4.251/2020

Autor: Delegado Antônio Furtado

Data da Apresentação: 18/08/2020

Ementa: Altera a Lei nº 13.146, de 2015, para dispor sobre a internação hospitalar da pessoa com deficiência.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PL-2551/2020.
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 17/12/2020

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados